2025

Pauta da 42ª Sessão Ordinária

“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2025/2026

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 20ª Legislatura

09/10/2025

Av. Dr. Gomes da Frota, 22 - Centro - Fone/Fax (64) 3491-2244 - CEP 75.780-000
www.camaraipameri.go.gov.br - camara@camaraipameri.go.gov.br

PAUTA

42ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/10/2025, DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: "Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".

Leitura Bíblica:

● Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

● Leitura e votação da Ata da **Sessão Ordinária nº 041/2025**, de 08/10/2025;

● Convidar o Vereador Paulo Sugai para apresentar seus trabalhos:

- Moção de Aplausos e Reconhecimento às professoras da Escola Infantil Branca de Neve;

- Moção de Aplausos e Reconhecimento à Dra. Gisele Cristina Machado Sugai;

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

● Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei Complementar nº 011/2025,** de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Altera dispositivos na Lei Complementar nº 53/2025, de 12/02/2025, e dá outras providências";

● Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº**

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

016/2025, de autoria do **Vereador Bartô Filho**, que concede "Título de Cidadania" (a Daniel Vieira Ramos)";

● Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2025,** de autoria do **Vereador Cláudio Machado**, que concede "Título de Cidadania" (a Manoel Pareja Filho)";

● Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 026/2025,** de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que "Concede Comenda do Mérito Legislativo 'Valdomiro Manoel Monteiro' a (Enilda Maria de Freitas Monteiro)".

● Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 027/2025**, de autoria da **Vereadora Neiliane**, que "Acrescentam-se os incisos VII e VIII ao art. 3º e parágrafo único ao art. 5º da Resolução nº 006/2018".

● Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 082/2025**, que "Dá nova redação ao inciso V do art. 41 da Lei Municipal nº 3.531/2023".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4.ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de outubro: 15, 22 e 29, às 14h.

● **Minuto da Sabedoria.**

●Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

Escola Infantil Branca de Neve

Para meditar

"Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros."

(Sêneca)

09 de Outubro – "Dia do Atletismo".

/camaradeipameri CURTIR
TRANSMISSÃO DAS SESSÕES INSCREVA-SE NO CANAL!
RÁDIO CÂMARA NO CELULAR, NO COMPUTADOR, COM VOCÊ ONDE ESTIVER. PLAY

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação do plenário, requer a apresentação de **Moção de Aplausos e Reconhecimento**, que presta uma justa e significativa homenagem às professoras da Escola Infantil Branca de Neve, que, entre os anos de 1969 a 2001, dedicaram 32 anos de suas vidas à nobre missão de educar as crianças deste município. Esta homenagem se faz especialmente significativa neste 15 de outubro, em comemoração ao Dia dos Professores.

É com profunda emoção e respeito que recordamos o carinho e o zelo com que esses mestres receberam e formaram gerações de ipamerinos. Desde o primeiro contato, quando muitos de nós ainda chegávamos com lágrimas nos olhos por deixar nossas mães, fomos acolhidos por figuras inesquecíveis como a **Tia Heloísa**, cujo caloroso beijo e sorriso acolhedor permanecem vivos em nossas memórias.

Como não lembrar da lendária **Tia Tuca**, que com seu copo mágico, que para nós revelava nossas travessuras, e a

Cartilha Sodré, foi a responsável por desvelar o mundo das letras e números. Sob seu olhar vigilante, fomos conduzidos com paciência e sabedoria pelos primeiros passos da alfabetização, transformando-nos em leitores e escritores. E quando a aposentadoria se aproximou, preparou com grande esmero sua sucessora, **Tia Vera**, que também deixou sua marca indelével ao dar continuidade ao trabalho de alfabetização e formar a aclamada fanfarra da escola, que orgulhosamente abrilhantava os desfiles de 7 de setembro.

Não podemos deixar de mencionar a **Tia Maria Aurora**, que com disciplina e ternura nos ensinou os primeiros cálculos e a importância do capricho com nossos materiais escolares, ou a **Tia Aldina**, que com dedicação nos introduziu ao universo das regras gramaticais e às operações matemáticas mais complexas.

Mais adiante, encontramos a **Tia Márcia**, que com seu coração maternal e compreensão para com nossas traquinagens, fez com que nossa jornada de aprendizado fosse leve e eficiente. E, por fim, a **Tia Berenice**, cujo rigor e competência nos prepararam de forma impecável para os exames de seleção, consolidando nosso conhecimento e garantindo o sucesso nas etapas subsequentes de nossa formação acadêmica. Uma pena que a senhora, **Tia Márcia** e a **Tia Tuca** não estejam mais entre nós!

Essas professoras não foram apenas educadoras; foram verdadeiras heroínas que, com paciência, ternura e dedicação inabalável, moldaram não apenas as mentes, mas também os corações de inúmeros alunos. Cada lição ministrada, cada gesto de afeto e cada palavra de estímulo proferida por essas mestras contribuíram de forma indelével para o fortalecimento da educação em Ipameri e, por conseguinte, para o progresso e o engrandecimento de nossa cidade.

Parafraseando o Hino da Escola:

"Branca de Neve, caminho que leva ao saber,
Alegria sempre avante, sou criança e meu lema é aprender.
Viajando com as palavras, ao lado do professor,
Crescendo com os colegas e levando ao meu Brasil o amor.
Brasil, Brasil, és tu, Branca de Neve,
Branca de Neve, caminho de paz e amor,
Crianças alegres, sempre com sorriso em flor."

A educação é, como bem sabemos, o alicerce de toda sociedade próspera e justa. Foi graças ao empenho infatigável dessas dedicadas professoras que muitas crianças puderam sonhar, aprender e construir um futuro mais digno e promissor.

Diante do exposto, fica expressa, por meio desta Moção, a gratidão de todos os membros desta Casa Legislativa, representando o sentimento de toda a comunidade ipamerina, pela imensa contribuição que essas professoras deram à educação e ao futuro do nosso município.

Assim, esta Casa reconhece e enaltece o papel essencial dessas precursoras da educação, que, com nobreza de espírito e vocação genuína, semearam conhecimento, valores e esperança, deixando um legado imperecível para as gerações que se seguirão.

Que sejam adotadas as providências habituais para a publicação e divulgação desta homenagem à população de Ipameri, por meio da imprensa oficial, a fim de que o reconhecimento a essas mestras permaneça registrado na história de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de outubro de 2025.

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Bartolomeu Honório do N. Filho
Vereador Bartozinho do Verônica

Marcelo A. Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador Alisson Rosa

Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora Neiliane Souza

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Cássio Guimarães dos Santos
Vereador Cássio Guimarães

José Edivar Ribeiro
Vereador Edivar Ribeiro

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Edis desta Casa Legislativa, nos termos regimentais e após apreciação do Plenário, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** à Dra. **GISELE CRISTINA MACHADO SUGAI**, médica clínica geral e profissional dedicada à área de Saúde da Família, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo exemplo de compromisso, coragem e humanidade no exercício de sua nobre missão de salvar vidas.

A Dra. **GISELE**, além de notável profissional da medicina, é exemplo de mulher forte, determinada e altruísta. Mãe dedicada de Atisha Sugai, é uma verdadeira guerreira que, movida pela vocação e pelo amor ao próximo, enfrentou com bravura os desafios impostos pela pandemia da Covid-19, período em que a incerteza e o medo pairavam sobre todos nós.

Mesmo diante dos riscos e das adversidades, manteve-se firme na linha de frente do combate à doença, oferecendo conforto, esperança e assistência a inúmeros

pacientes. Foi contaminada por duas vezes, e, ainda assim, tão logo restabelecida, retornou ao seu posto, colocando novamente sua vida a serviço do bem coletivo, numa demonstração ímpar de abnegação e espírito humanitário.

Cumpre destacar, ainda, que uma médica de família é uma especialista em Medicina de Família e Comunidade que atua na atenção primária à saúde, oferecendo cuidados integrais a pessoas de todas as idades e condições de saúde. Trata o paciente de forma holística, considerando seus aspectos biológicos, psicológicos e sociais, bem como o ambiente familiar e comunitário em que vive, buscando sempre a prevenção de doenças e a promoção da saúde.

Esta homenagem estende-se, portanto, não apenas à médica exemplar, mas à mulher de fé e coragem que inspira todos ao seu redor. Sua atuação durante aquele momento crítico ficará para sempre registrada na memória de quem testemunhou sua dedicação incansável e o profundo senso de responsabilidade que norteia sua trajetória profissional e pessoal.

Assim, esta Casa Legislativa rende suas mais sinceras homenagens à Dra. Gisele Cristina Machado Sugai, expressando-lhe gratidão, respeito e reconhecimento por seu inestimável contributo à saúde pública e à vida humana.

Que Deus continue abençoando sua jornada, renovando-lhe as forças e a sensibilidade para continuar sendo instrumento de cura, esperança e amor ao próximo.

Assim sendo, requer-se, ainda, que sejam adotadas as providências necessárias para a ampla divulgação desta homenagem à população ipamerina, por meio dos canais oficiais de comunicação desta Câmara Municipal e dos veículos de imprensa locais, de modo a dar o merecido destaque à atuação desta ilustre profissional e ao seu legado de serviço à vida.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Bartolomeu Henório do N. Filho
Vereador Batozinho do Verônica

Marcelo A. Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Alisson José Rosa de Andrade
Vereador Alisson Rosa

(Continuação da Moção à Dra. Gisele Cristina Machado Sugai)

Neiliane de Souza e Silva Santos
Vereadora Neiliane Souza

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Cássio Guimarães dos Santos
Vereador Cássio Guimarães

José Edivar Ribeiro
Vereador Edívar Ribeiro